



MALKA Y NEGRI

advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 078

18 de junho de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
PLANALTO	PORTARIA Nº 544, DE 16 DE JUNHO DE 2020 , publicado no D.O.U, em 17.06.2020	Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 984, DE 18 DE JUNHO DE 2020 , publicado no D.O.U. – Edição Extra, em 18.06.2020	Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor, e dá outras providências, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da covid-19, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
MPRJ	Notícia - MPRJ recomenda que Estado, por meio dos órgãos competentes, apresente plano para retomada das atividades escolares e de ensino superior presenciais , disponibilizada em 18.06.2020	O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Grupo de Atuação Especializada em Educação (GAEDUC/MPRJ) e da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, expediu, na segunda-feira (15/06), Recomendação ao Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), à Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC), e à Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CECERJ), para que apresentem, no prazo de 10 dias, plano de ação para retomada das atividades escolares e de ensino superior presenciais. De acordo com a Recomendação, o plano de ação deve ser elaborado após debate e construção com a participação da comunidade escolar e Conselho Estadual de Educação e organizações da sociedade civil.
TRT-1	Notícia - Corregedoria do TRT/RJ recomenda que audiências presenciais agendadas até 31/7 sejam desmarcadas , disponibilizada em 18.06.2020	A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) expediu o Ofício Circular nº 38/2020, recomendando que as varas de trabalho desmarquem as audiências presenciais agendadas até o dia 31 de julho. Além disso, como forma de garantir a prestação jurisdicional enquanto o Regional fluminense mantém o distanciamento social, sugere que, se possível, tais datas sejam aproveitadas para a realização de audiências telepresenciais. De acordo com a corregedora regional do TRT/RJ, desembargadora Mery Bucker Caminha, apesar das medidas de retomada das atividades econômicas adotadas pelo Poder

		Executivo no estado do Rio de Janeiro, a situação ainda é considerada crítica e o distanciamento social ainda é necessário.
	Notícia - TRT/RJ cria comissão de apoio para retorno gradual ao trabalho presencial , disponibilizada em 18.06.2020	Foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho desta quarta-feira (17/6) o Ato nº 42/2020, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ), que cria a Comissão Especial de Apoio para o Retorno Gradual ao Trabalho Presencial. A norma esclarece ainda que, enquanto não for estabelecido o plano de retorno gradual das atividades, o regime de trabalho a distância temporário instituído pelo Ato Conjunto nº 2/2020 prossegue por prazo indeterminado. De acordo com o Ato nº 42/2020, a retomada progressiva de atividades presenciais nas unidades jurisdicionais e administrativas do Tribunal será determinada pelo presidente, amparada em informações técnicas e epidemiológicas prestadas por órgãos públicos nacionais e internacionais, bem como no plano de implantação a ser apresentado pela Comissão Especial.
OAB	Notícia - Veja os horários de funcionamento das subseções da OABRJ na retomada às atividades presenciais , disponibilizada em 18.06.2020	A maior parte das 63 subseções da Ordem no Estado do Rio de Janeiro já iniciou o processo de reabertura de suas estruturas para atender presencialmente os colegas, diante da volta da fluência dos prazos (acompanhe aqui o calendário de todos os tribunais). Algumas outras programam sua volta para a data de retomada das atividades presenciais nos tribunais de suas regiões.
	Notícia - OABRJ pede novo adiamento para obrigatoriedade do PJe-Calc , disponibilizada em 18.06.2020	Diante da excepcionalidade imposta pela pandemia de Covid-19, que atrasou o planejamento da Seccional para o treinamento da advocacia frente ao sistema PJe-Calc, a OABRJ pediu ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a prorrogação do uso obrigatório da ferramenta. A Ordem pede que o módulo, que passa a vigorar a partir do dia 1º de julho, seja adiado por mais quatro meses, a serem contados a partir do fim da situação de emergência de saúde pública.
CNJ	Notícia - Pandemia: Painel informa situação dos prazos processuais em tribunais , disponibilizada em 18.06.2020	O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) abriu ao público nesta quinta-feira (18/6) o painel de situação dos prazos processuais de todos os tribunais brasileiros. A partir dele, os operadores de direito podem identificar quais órgãos da Justiça estão com prazos suspensos por conta da pandemia da Covid-19 e quais estão fluindo normalmente. Para acessar o painel clique aqui .

CONJUR	<p>Notícia - TJ-RJ concede desconto de 30% em mensalidade escolar durante a quarentena, disponibilizada em 17.06.2020</p>	<p>Na epidemia de coronavírus, escolas tiveram redução de custos com contas (água e luz, por exemplo), vale-transporte de funcionários, despesas com fornecedores e gastos com limpeza, entre outros. Por outro lado, os alunos são prejudicados, pois a fixação do aprendizado por ensino virtual não é a mesma do presencial. Assim, a continuidade do pagamento integral das mensalidades é excessivamente onerosa.</p> <p>Com esse entendimento, a desembargadora Regina Lucia Passos, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, concedeu nesta quarta-feira (17/6) desconto escolar de 30% para duas crianças enquanto durar a epidemia e o ensino à distância no Colégio Nossa Senhora do Rosário, na capital fluminense.</p>
	<p>Notícia - Defensorias pedem que coleta de dados da Covid contemple registro de raça e cor, disponibilizada em 17.06.2020</p>	<p>A Defensoria Pública da União e a paulista ingressaram na Justiça Federal de São Paulo com uma ação civil pública contra União, Estado, capital paulista e Associação dos Registradores de Pessoas (Arpen), solicitando que a coleta de dados referente à epidemia do novo coronavírus apresente recortes por raça, cor, gênero e localidade.</p>

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados